



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
SUBPREFEITURA ITAQUERA

TERMO ADITIVO nº 04 AO CONTRATO nº 44/SUB-IQ/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6041.2023/0002740-0

CONTRATANTE: SUBPREFEITURA DE ITAQUERA – CNPJ 06.056.497/0001-46

CONTRATADA: CONSTRUTORA ANASTÁCIO S/A. – CNPJ

CONTRATO: 44/SUB-IQ/2023

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, MÁQUINAS PESADAS E CAMINHÕES BASCULANTES TRUCADOS COM CAPACIDADE MÍNIMA 9M³, E POTÊNCIA MÍNIMA DE 142 CV, TODOS COM ANO DE FABRICAÇÃO 2013 OU MAIS RECENTES, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS

OBJETO DO ADITAMENTO: RETOMADA DO CONTRATO

No primeiro dia do mês de abril do ano de 2025, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, através da **SUBPREFEITURA DE ITAQUERA**, com sede à Rua Augusto Carlos Bauman, nº. 851 – Itaquera, CNPJ 06.056.497/0001-46, representada neste ato pelo Subprefeito, Senhor **RAFAEL LIMONTA COSTA**, denominada **CONTRATANTE** e a empresa **CONSTRUTORA ANASTÁCIO S/A**, CNPJ 43.438.001/0001-25, com sede à Av. Lourenço Belloli nº 827, CEP: 06268-110 , Pq. Ind. Mazzei, Osasco/SP, telefone/Fax: (11)3696-2244, denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Representante Legal, Senhor **PAULO ROBERTO AUGUSTO**, Assessor Comercial, portador do RG nº 16.322.290/SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 034.624.778-03, resolvem de comum acordo assinar o presente Termo Aditivo nº 04 ao Contrato em epígrafe, cujo objeto foi acima descrito, consoante despacho autorizatório exarado no Processo Administrativo nº. 6041.2023/0002740-0, sob nº 122926994, na conformidade abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DA RETOMADA**

1.1 – Fica consignada a retomada dos serviços, objeto do Contrato em epígrafe, a partir de 02/04/2025, nos moldes pactuados no contrato.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
SUBPREFEITURA ITAQUERA

**CLÁUSULA SEGUNDA
DO VALOR E DOTAÇÃO**

2.1.– O valor mensal estimado da contratação é de R\$ 424.914,40 (quatrocentos e vinte e quatro mil novecentos e quatorze reais e quarenta centavos), e valor anual estimado é de R\$ 5.098.972,80 (cinco milhões, noventa e oito mil novecentos e setenta e dois reais e oitenta centavos). Para suportar a despesa relativa ao presente exercício foi emitida a Nota de Empenho nº 46.011/2025, no valor de R\$ 397.557,65 (trezentos e noventa e sete mil quinhentos e cinquenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), onerando a dotação 67.10.15.452.3022.2.341.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0, que irá complementar a Nota de Empenho nº 14/2025, na mesma dotação.

**CLÁUSULA TERCEIRA
DA RATIFICAÇÃO**

3.1 - Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais e aditivos no que não colidirem com o presente.

E do que ficou convencionado foi lavrado o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas assinado, juntamente com as testemunhas abaixo.



RAFAEL LIMONTA COSTA
SUBPREFEITO DE ITAQUERA
CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente
gov.br PAULO ROBERTO AUGUSTO
Data: 02/04/2025 14:14:32-0300
Valifique em <https://validar.iti.gov.br>

PAULO ROBERTO AUGUSTO
REPRESENTANTE LEGAL
CONSTRUTORA ANASTÁCIO S/A
CONTRATADA

Testemunhas:

1) 
.....
SUSANA C. MOREIRA
CPF 635412.214

2) 
.....
Zeca Helder Fonseca
CPF 614.906.5